



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.045, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 26, e 31 de dezembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009.

PARÁGRAFO 2º - No período de 05 á 09 de janeiro de 2009, não haverá atendimento ao público, sendo somente expediente interno.

ARTIGO 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, limpeza pública, vigilância, transporte e conservação de estradas municipais, que obedecerão a escalas e convocações dos superiores imediatos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento